**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Protocolo da Proposição** |  |
|  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**AUTOR: VEREADOR HUMBERTO PONTES**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_/2020**

**EMENTA: DENOMINA DE RUA ENG. AGRÔNOMO NILTON BASTOS LISBOA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada de **Rua Eng. Agrônomo Nilton Bastos Lisboa,** uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial, fixada em Lei.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Artigo 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 junho de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Humberto Pontes**

**Vereador – PV**

**JUSTIFICATIVA:**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos prestar uma homenagem ao senhor **Nilton Bastos Lisboa.**

**Dr. NILTON BASTOS LISBOA** nasceu no dia 17 de novembro 1924 na cidade de João Pessoa/PB. Filho do ex-deputado Miguel Severino Bastos Lisboa e Celestina Toscano Bastos Lisboa. Tendo como avôs paterno: José Bastos da Silva Lisboa e Manuella Leopoldina Bastos Lisboa; e maternos: José Vicente Toscano Barreto e Maria Umbelina Cordeiro Barreto.

**Dr. NILTON BASTOS LISBOA** fez seus preparatórios no Grupo Escolar “Antônio Pessoa”, em 1937; o Ginasial no Colégio Diocesano Pio X, em 1942; o Científico no Colégio Estadual da Paraíba (Lyceu Paraibano), em 1945, todos em João Pessoa/PB. Em 1949 concluiu o Curso de Engenharia Agronômica na Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), em Recife/PE e fez pós graduação em Frutas Tropicais, pela Universidade de Flórida – USA, 1973/1974.

Participou dos seguintes cursos: “I Curso Intensivo da Investigação sobre Reforma Agrária”, Faculdade de Ciências Econômicas da UFPB; “English Language Institute” – University of Florida – USA em 1973; “Intensivo de Administração de Projetos Agrícolas”, pela Fundação Getúlio Vargas, em 1977; “Treinamento para Ocupantes de Funções de Direção e Assistência Intermediária” pela COTREMA, em 1977.

**Dr. NILTON BASTOS LISBOA** era Fiscal Agropecuário Federal Aposentado do Ministério da Agricultura, tendo ingressado no referido Órgão mediante concurso pela DASP em 1950. Foi lotado na Escola Agrotécnica “Vital de Negreiros”, em Bananeiras/PB, onde acumulou o cargo de Professor de diversas disciplinas, e a Chefia do Núcleo de Zootecnia (1950/1956), tendo exercido o cargo de Diretor da referida Escola no período de 1959 a 1964.

Desempenhou diversas funções no Ministério da Agricultura entre elas: Chefe da Agência da Promoção Agropecuária da Paraíba, Delegado Substituto da Delegacia Federal da Agricultura e Diretor Técnico a referida instituição.

Possui diversos trabalhos técnicos, com destaque: “Informações sobre Introdução de Tubérculos Sementes da Batinha da Paraíba” publicado nos Anais do XI Seminário Brasileiro de Sementes – IPEAS – UFRRS – Pelotas/RS, em 1968; “Aspectos Gerais de Produção de Feijão no Estado da Paraíba” publicado no 1º Simpósio Brasileiro de Feijão – 2º Volume, Campinas/SP, em 1971.

Casou-se em 27 de junho de 1964, em João Pessoa/PB, com a Profª da UFPB, e também pessoense, Marlene da Cunha Lisboa (neé – Marlene Pessoa da Cunha), filha de Antonio Cunha Filho e Euthella Pessoa da Cunha. Tiveram os seguintes filhos: Nilene da Cunha Lisboa Cardoso (neé – Nilene da Cunha Lisboa), Miguel Antonio da Cunha Lisboa, e Lenilton da Cunha Lisboa, todos nascidos na Capital Paraibana.

Faleceu no dia 04 de junho de 2020, às 22h35min, no Hospital da Unimed, sendo Sepultado no dia seguinte no Cemitério Nosso Senhor da Boa Sentença, nesta capital.

Desta forma, considerando a relevância pública da presente propositura, contamos com a sua aprovação, fazendo, assim, justiça à memória de um homem probo que contribuiu para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 18 5de junho de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Humberto Pontes**

**Vereador – PV**